



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 01/2016

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento para o exercício de 2016, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.508/ 2015, de 29 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 309.818,28 (Trezentos e Nove Mil e Oitocentos e Dezoito Reais e Vinte e Oito Centavos), destinados a custear despesas com:

- ✓ Projeto técnico com estudo hidrológico e Reconstrução de cabeceira e do aterro da Ponte do Trombudo (próximo à propriedade de Jorge Secretti);
- ✓ Projeto técnico com estudo hidrológico e Reconstrução total de Ponte na Linha do Moinho em direção a Localidade de Formoso.

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do Crédito Adicional, de que trata o artigo anterior, o recurso proveniente do Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – Departamento de Reabilitação e Reconstrução, mediante Parecer nº 582 – PT – DRM/ 2015/ SEDEC/ DR R; Referência: 59007.600007/ 2015-01; no valor: R\$ 309.818,28 (Trezentos e Nove Mil e Oitocentos e Dezoito Reais e Vinte e Oito Centavos)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 08 de Janeiro de 2016.

MARIA DO CARMO TRONCO DE VARGAS
Prefeita Municipal em Exercício